



PREFEITURA DO **CRATO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.08.26.1

PROCESSO BANCO DO BRASIL (LICITAÇÕES-E) Nº 965237



OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO-CE.

UNIDADES GESTORAS:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE.

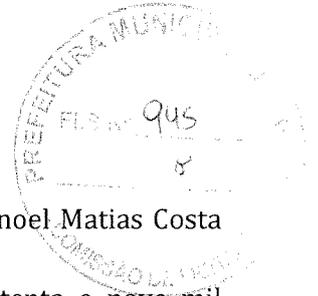
O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através das suas Unidades Gestoras: **Secretaria de Desenvolvimento Social**, na pessoa da Senhora **TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA**, **Secretária de Desenvolvimento Social**; **Secretaria de Saúde**, na pessoa da Senhora **MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA**. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.08.26.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, nós, Ordenadores de Despesas, no exercício das devidas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, damos total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, vimos através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração da Ata de Registro de Preço dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.08.26.1**, e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:

RAZÃO SOCIAL: **D. S. ANDRADE (DISTRIBUIDORA CARTAXO)**, inscrita no CNPJ sob o Nº.

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA DO CRATO



10.780.363/0001-40, sediada. Sitio Várzea de Fora, S/N, Anexo C, Rodovia Manoel Matias Costa KM 1, Zona Rural, Iguatu - CE.

LOTE 1 COTA RESERVADA PARA ME E EPP - R\$ 289.343,13 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e treze centavos); LOTE 2 AMPLA PARTICIPAÇÃO - R\$ 869.998,91 (oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos); LOTE 7 COTA RESERVADA PARA ME E EPP - R\$ 121.511,96 (cento e vinte e um mil quinhentos e onze reais e noventa e seis centavos); LOTE 8 AMPLA PARTICIPAÇÃO - R\$ 364.923,54 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos); LOTE 9 COTA RESERVADA PARA ME E EPP - R\$ 152.878,76 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos); LOTE 10 AMPLA PARTICIPAÇÃO - R\$ 459.129,84 (quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos); LOTE 11 COTA RESERVADA PARA ME E EPP - R\$ 102.160,50 (cento e dois mil cento e sessenta reais e cinquenta centavos); LOTE 12 AMPLA PARTICIPAÇÃO - R\$ 306.481,50 (trezentos e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); LOTE 15 COTA RESERVADA PARA ME E EPP - R\$ 73.988,10 (setenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos); LOTE 16 AMPLA PARTICIPAÇÃO - R\$ 221.964,30 (duzentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos); LOTE 18 COTA RESERVADA PARA ME E EPP - R\$ 52.713,94 (cinquenta e dois mil setecentos e treze reais e noventa e quatro centavos); LOTE 19 AMPLA PARTICIPAÇÃO - R\$ 158.606,26 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e seis reais e vinte e seis centavos); LOTE 20 COTA RESERVADA PARA ME E EPP - R\$ 45.302,50 (quarenta e cinco mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos); LOTE 21 AMPLA PARTICIPAÇÃO - R\$ 135.907,50 (cento e trinta e cinco mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos).

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ANTONIO BATISTA (COMERCIAL BATISTA), inscrita no CNPJ sob o Nº. **27.605.903/0001-52**, sediada. Rodovia Antonio Adail de Mendonça, 133 - Fomento, Iguatu - CE.

LOTE 3 COTA RESERVADA PARA ME E EPP - R\$ 27.196,79 (vinte e sete mil cento e noventa e seis reais e setenta e nove centavos); LOTE 4 AMPLA PARTICIPAÇÃO - R\$ 81.626,51 (oitenta e um mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos); LOTE 5 COTA RESERVADA PARA ME E EPP - R\$ 27.328,84 (vinte e sete mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos); LOTE 6 AMPLA PARTICIPAÇÃO - R\$ 82.098,06 (oitenta e dois mil noventa e oito reais e seis centavos); LOTE 13 EXCLUSIVO PARA ME E EPP - R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); LOTE 14 EXCLUSIVO PARA ME E EPP - R\$ 40.707,50 (quarenta mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos); LOTE 17 EXCLUSIVO PARA ME E EPP - R\$ 25.107,60 (vinte e cinco mil cento e sete reais e sessenta centavos); LOTE 22 EXCLUSIVO PARA ME E EPP - R\$ 33.240,00 (trinta e três mil duzentos e quarenta reais); LOTE 23 COTA RESERVADA PARA ME E EPP - R\$ 57.299,90 (cinquenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos); LOTE 24 AMPLA PARTICIPAÇÃO - R\$ 172.844,70 (cento e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

Crato/CE, 28 de Abril de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva
Rodríguez da Matta
Secretaria de Saúde

Ticiano *Cândido*
Cândido França
Secretaria de Desenvolvimento Social